



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
**2026**

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

CÓDIGO	TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
				2026	2027	2028	
1	IPTU	Crédito Presumido Concessão de Isenção em caráter não geral	Contribuintes contemplados através da Lei Municipal nº 8.673/2001 e suas alterações, Leis Municipais nº 5.669/1993, 10.730/2009, 11.996/2013, 8.787/2002 e 13.106/2020. Abatimento relativo a "Nota Londrina" (Lei nº 12.348 de 06/11/2015).	25.600.000,00	27.100.000,00	28.600.000,00	Revisão dos benefícios concedidos.
2	IPTU	Outros Benefícios	Desconto de pagamento à vista (Lei nº 12.627/2017).	35.000.000,00	37.000.000,00	39.000.000,00	Recadastramento de edificações, abertura de novos loteamentos, acarretando um aumento da receita de IPTU.
3	ISS	Crédito Presumido Concessão de Isenção em caráter não geral	Empresas prestadoras de serviços, conforme Lei nº 10.994/2010 e prestadoras de serviços de construção de empreendimentos habitacionais para a população baixa renda, conforme Leis nº 10.730/2009, nº 10.850/2009 e nº 13.251/2021 e alterações.	440.000,00	490.000,00	550.000,00	Incentivo a geração de empregos, pesquisa e desenvolvimento tecnológico das empresas, aprimoramento da fiscalização da atividade de construção civil, desenvolvimento de ferramentas no sistema fiscal; apurar o ISS devido independente de solicitação.
4	ISS	Outros Benefícios	Desconto de pagamento à vista.	150.000,00	160.000,00	160.000,00	Manutenção de Cadastro de Contribuintes.
5	ITBI	Crédito Presumido Concessão de Isenção em caráter não geral	Contribuintes contemplados através das Leis Municipais nºs 5.669/1993, 8.787/2002, 10.108/2006, 10.730/2009, 11.096/2010 e 13.106/2020.	9.000.000,00	9.300.000,00	9.700.000,00	Análise de pedidos dos contribuintes com o fim de aferir desvios auditáveis.
6	TAXAS	Crédito Presumido Concessão de Isenção em caráter não geral	Contribuintes contemplados através das Leis Municipais nºs 8.673/2001 e alterações, 10.730/2009 e 13.106/2020 e Microempresas, Empresa de Pequeno Porte, Empreendedor Individual ou outros contribuintes com área de até 150 m², Lei nº 12.079/2014.	11.950.000,00	12.900.000,00	13.880.000,00	Revisão cadastral para fins de isenção de tributos e compensação deste tributo será efetuada através do aumento de empresas, profissionais autônomos que deixarão a informalidade, diante do benefício oferecido.
7	TAXAS	Outros Benefícios	Desconto de pagamento à vista.	3.810.000,00	4.260.000,00	4.750.000,00	Manutenção do Cadastro Imobiliário.
<b>TOTAL</b>				<b>85.950.000,00</b>	<b>91.210.000,00</b>	<b>96.640.000,00</b>	

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda - Diretoria de Tributação Imobiliária, Diretoria de Arrecadação e Diretoria de Fiscalização Tributária - 18/02/2025.